



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA</b>		
<b>EVENTO:</b> Reunião de instalação	<b>Nº:</b> 0055/11	<b>DATA:</b> 01/03/2011
<b>INÍCIO:</b> 12h20min	<b>TÉRMINO:</b> 13h28min	<b>DURAÇÃO:</b> 01h08min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 01h08min	<b>PÁGINAS:</b> 22	<b>QUARTOS:</b> 14

<b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>
<b>JOSÉ SARNEY</b> - Presidente do Senado Federal. <b>MICHEL TEMER</b> - Vice-Presidente da República Federativa do Brasil. <b>CARLOS AYRES BRITTO</b> - Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. <b>RICARDO LEWANDOWSKI</b> - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. <b>JOSÉ EDUARDO CARDOZO</b> - Ministro de Estado da Justiça.

<b>SUMÁRIO:</b> Instalação da Comissão Especial destinada a efetuar estudos e apresentar propostas sobre a reforma política.
--

<b>OBSERVAÇÕES</b>



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Declaro aberta a presente reunião, convocada para a instalação da Comissão Especial destinada a efetuar estudos e apresentar propostas sobre a reforma política.

Anuncio que estão conosco compondo a Mesa as seguintes autoridades: o Exmo. Presidente do Senado Federal e também do Congresso Nacional, Senador José Sarney; o Exmo. Vice-Presidente da Presidente da República, Michel Temer, a quem nós acolhemos com muito carinho — S.Exa. é ex-Presidente desta Casa e muito nos honra na Vice-Presidência da República —; o Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que representa o STF; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, a quem agradeço a presença; o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a quem também agradeço a presença.

Esclareço aos nobres Deputados e Deputadas que esta Comissão é composta de 40 Deputados titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, em conformidade com o ato da Presidência que passo a ler:

*“Ato da Presidência*

*Nos termos a alínea “n” do inciso I do art. 17, concomitante com inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide instituir Comissão Especial destinada a efetuar o estudo e apresentar propostas em relação à reforma política e*

*Resolve*

*I - designar para compô-la na forma indicada pelas Lideranças os Deputados constantes da relação anexa;*

*II - convocar os membros ora designados para a reunião da eleição a realizar-se no dia 2 de março, quarta-feira, as 14 horas, no Plenário 2, do Anexo II.”*

Passo à leitura dos membros indicados pelos partidos para comporem a Comissão:

PT:



Titulares: Deputada Erika Kokay, Deputados Henrique Fontana, João Paulo Lima, José Guimarães, Ricardo Berzoini, Rubens Otoni, Waldenor Pereira.

Suplentes: Elvino Bohn Gass, Fernando Ferro, Luci Choinacki, Luiz Alberto, Ságuas Moraes, Sibá Machado, Vicente Cândido.

**PMDB:**

Titulares: Deputados Alceu Moreira, Almeida Lima, Edinho Araújo, Mauro Benevides, Newton Cardoso.

Suplentes: Deputados Danilo Fortes, Eduardo Cunha, Iris de Araújo, Marcelo Castro, Professor Sétimo, Raul Henry.

**PSDB:**

Titulares: Deputados Antônio Carlos Mendes Thame, Bruno Araújo, Eduardo Azeredo, William Dib.

Suplentes: Deputado Alfredo Kaefer.

**PP:**

Titulares: Deputados Arthur Lira, Esperidião Amin, Paulo Maluf, Simão Sessim.

Suplentes: Deputados João Leão, José Otávio Germano, Márcio Reinaldo Moreira, Roberto Balestra.

**DEM:**

Titulares: Deputados Augusto Coutinho, Efraim Filho, Pauderney Avelino, Ronaldo Caiado.

Suplentes: Deputados Eleuses Paiva, Irajá Abreu, Onofre Santo Agostini, Rodrigo Garcia.

**PR:**

Titulares: Deputados Luciano Castro, Valdemar da Costa Neto, Vicente Arruda.

Suplentes: Deputado Maurício Quintella Lessa.

Depois teremos outras duas indicações: uma do PHS, outra do PTB.

**Pelo PSB:**

Deputados titulares: Deputada Luiza Erundina, Deputados Ribamar Alves, Valtenir Pereira.



Suplentes: Deputados Gabriel Chalita e Valadares Filho.

Pelo PDT:

Titulares: Deputados Miro Teixeira e Reguffe.

Suplentes: Deputado Felix Júnior e Deputada Sueli Vidigal.

Pelo PTB:

Titulares: Deputados Arnaldo Faria de Sá e Jovair Arantes.

Suplente: Deputado Eros Biondini.

Pelo PSC:

Titular: Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Suplente: Deputado Edmar Arruda.

PCdoB:

Titular: Deputado Daniel Almeida.

Suplente: Deputado Delegado Protógenes.

Pelo PRB:

Titular: Deputado Vitor Paulo.

Suplente: Deputado George Hilton.

Pelo PMN:

Titular: Deputada Jaqueline Roriz.

Suplente: Deputado Fábio Faria.

Pelo PTdoB:

Suplente: Deputado Lourival Mendes, que entra na vaga do PR.

Pelo PHS:

Suplente: Deputado Felipe Bornier, que entra na vaga do PR.

Pelo Bloco PV/PPS:

Titulares: Deputados Alfredo Sirkis e Sandro Alex.

Suplentes: Deputado Penna e Deputada Rosane Ferreira.

Falta alguém? (*Pausa.*)

Pois não, Deputado Chico Alencar, do PSOL.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, saudando este ato muito importante — vamos ver se a reforma política desempaca —, relembro que reiteradas vezes, na reunião de Líderes, o PMDB, num gesto de grandeza



democrática, comprometeu-se a ceder uma vaga para o PSOL, partido pequeno, mas com vocação de grandeza, sobretudo nesta discussão. Fiquei preocupado ao não ouvir a menção ao nosso partido e seus representante para compor esta importante Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Na verdade, há uma vaga do PMDB. Hoje o Deputado Henrique Eduardo Alves, conversando comigo pela manhã, confirmou que o partido está cedendo uma vaga para o PSOL. Será V.Exa., portanto...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Como Líder, tenho assento em todas as Comissões, e vou aproveitar ao máximo essas possibilidades.

O Deputado titular é Ivan Valente e o suplente é Jean Wyllys.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - O Deputado Ivan Valente será o representante do PSOL nesta Comissão.

Dando sequência aos trabalhos, gostaria de fazer um breve pronunciamento, dizendo a V.Exa. que a instalação, nos primeiros dias da legislatura, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, de Comissões Especiais destinadas a encaminhar a discussão parlamentar da reforma política indica a importância da matéria para o Congresso Nacional recentemente eleito.

A repercussão dessa iniciativa, senhoras e senhores, junto a outras instâncias do aparelho estatal mostra que o sentimento de urgência e relevância se estende para além do Congresso. E o interesse de setores crescentes da população por participar mais ativamente do debate da reforma política completa o quadro promissor para o avanço institucional nessa área.

Nas breves considerações que desenvolverei a seguir, com o único intuito de recordar aos presentes o caminho que percorremos para chegar à situação atual, ressaltarei a importância da participação popular para o êxito da reforma política. Afinal, é a energia que vem da população que move e legitima as instâncias de representação política no desempenho de suas relevantes funções constitucionais.

Foi assim, por exemplo, quando, no fim da década de 70, a ampla maioria do povo brasileiro se rebelou contra um quadro institucional que comprimia drasticamente o espaço para que a sociedade se manifestasse na esfera política.



Essa rebelião produziu alterações institucionais em cadeia, cujo ápice — não posso deixar de registrar — foi atingido quando o atual Presidente do Senado Federal ocupava a Presidência da República, com sua decidida colaboração.

Já nos acostumamos às conquistas obtidas, naquela quadra histórica, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985. Mal lembramos que há não muito tempo havia partidos políticos proibidos no Brasil. Em 1982, mesmo depois de ultrapassado o bipartidarismo forçado da década anterior, os partidos comunistas ainda eram impedidos de formalizar sua participação eleitoral, cumprissem ou não as exigências legais então vigentes.

A legislação tampouco permitia as eleições diretas para a Presidência da República. A Emenda nº 25 mudou essa situação e consagrou, ainda, um dos maiores avanços da legislação eleitoral e partidária brasileira de todos os tempos. Ao acabar com a proibição do voto dos analfabetos, ela deixou claro que não há cidadãos de primeira e de segunda classe no Brasil, mas somos todos chamados a intervir na política nacional.

A Constituição Federal de 1988 consagrou e ampliou, em suma, os dois fundamentos decisivos do direito de participação política em nosso tempo: primeiro, a ampliação do sufrágio, que, em nosso País, já inclui os jovens maiores de 16 anos; e, segundo, a liberdade dos cidadãos para se organizarem em partidos políticos destinados a intervir na arena pública. A relevância dessas duas conquistas do povo brasileiro foi de tal ordem que, desde então, uma realidade política totalmente nova se instalou no País.

Por isso, antes de seguir recordando, a traços largos, a história de nossas atuais instituições representativas, quero voltar a um comentário que fiz recentemente: *“Temos todos a sensação de que o Brasil vem avançando nos planos econômico e social dos últimos anos, mas a institucionalidade política ainda precisa acompanhar esse avanço. Estou convencido de que se trata de uma percepção correta, pois, assim como a boa política sempre está de mãos dadas com uma economia vigorosa, a economia não pode prescindir de uma política forte e justa”*. No entanto, estaríamos sendo injustos com as instituições democráticas,



conquistadas pelo povo brasileiro há mais de 20 anos, se não registrássemos que elas criaram as bases dos avanços econômicos e sociais recentes.

Insisto nesse ponto porque ele nos leva a duas conclusões importantes. Primeiro, à conclusão de que as instituições importam. Se não tivéssemos aberto, lá atrás, o espaço institucional para que o conjunto da população brasileira — particularmente a classe trabalhadora — participasse da esfera decisória estatal, certamente não teríamos encontrado mais tarde o caminho do desenvolvimento harmônico nos planos econômico e social. E, segundo, à conclusão de que a população percebe quando as instituições se mostram insuficientes para responder às demandas de um novo tempo. Nesses momentos, ela passa a manifestar com maior intensidade seus anseios de mudança, como, aliás, já vem acontecendo.

Temos, portanto, um duplo estímulo para investir nossa energia na reforma das instituições políticas. Sabemos, de um lado, que o avanço institucional na esfera política, além de valioso em si mesmo, acaba por produzir efeitos positivos na vida material das pessoas. E sabemos, de outro lado, que o crescente interesse popular por influir na configuração das instituições representativas é o melhor indício de que novos avanços são necessárias nessa área e de que eles se darão na direção de mais democracia e eficiência administrativa.

Para que isso ocorra, no entanto, é preciso que a população, por meio das organizações e dos movimentos sociais mais engajados nessa luta, aproprie-se efetivamente dos termos do debate em toda a sua complexidade. Afinal, em muitos sentidos, as questões atualmente enfrentadas são mais intrincadas que na década de 80. Naquele momento, o rumo era claro.

A ampliação do sufrágio e a liberdade para que todos os setores sociais criassem suas organizações partidárias eram objetivos suficientemente gerais para reunir amplo consenso. Agora, a discussão precisa avançar, Ministro José Eduardo Cardozo, para os detalhes da institucionalidade política.

Ora, o Congresso Nacional acumulou um imenso patrimônio de pesquisa e discussão nessa área. Não podemos jogar esse patrimônio fora. Nem esta é a primeira Comissão instalada na Câmara dos Deputados para atuar na área da reforma política, nem as Comissões anteriores deixaram de produzir efeitos. Basta



referi-las para que se tenha uma ideia da dimensão da tarefa que realizaram desde a promulgação da Constituição de 1988.

Por exemplo, a Comissão Especial instalada em 1992, presidida pelo Deputado Prisco Viana, tendo por Relator o Deputado João Almeida, desenvolveu seus trabalhos em meio à preparação para o plebiscito de 1993, em que o povo optou pela República presidencialista em detrimento da monarquia e do parlamentarismo. Naturalmente, o debate sobre as alternativas apresentadas à população ocupou boa parte da energia da Comissão. Não por isso ela deixou de elaborar a lei especial para as eleições de 1994 e a primeira versão, enviada para a revisão do Senado Federal, da proposição que viria a transformar-se na Lei dos Partidos Políticos.

A Comissão Especial instalada em 1995, presidida pelo Deputado Mendonça Filho, mais uma vez tendo por Relator o Deputado João Almeida, analisou as mudanças introduzidas pelo Senado Federal no projeto de lei dos partidos políticos, que veio a ser aprovado pouco depois, e elaborou a legislação especial que regeria as eleições de 1996.

A Comissão Especial instalada em 1997, mais uma vez presidida pelo Deputado Mendonça Filho, tendo por Relator o Deputado Carlos Apolinário, analisou o projeto que iria se transformar em uma lei permanente para as eleições, substituindo a prática de promulgar-se um diploma legal especial para cada pleito.

Paralelamente ao aperfeiçoamento e à consolidação da legislação ordinária, foi promulgada a Lei Complementar nº 64, de 18 de março de 1990, que estabelece e regula os casos de inelegibilidade, e foram introduzidas alterações na Constituição Federal, como a redução do período de duração do mandato presidencial de cinco para quatro anos e a permissão de uma reeleição consecutiva para os cargos eletivos de direção do Poder Executivo.

Em resumo, querido Vice-Presidente Michel Temer, o Congresso Nacional não ficou inerte nessa área, desde que foi promulgada a Constituição de 1988. Somente a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, chamada Lei dos Partidos Políticos, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei Permanente das Eleições, já justificariam o longo processo de desenvolvimento da reforma política



no interior do Poder Legislativo. Elas dotaram o sistema eleitoral e partidário da estabilidade indispensável para garantir seu funcionamento minimamente consistente.

Nas Comissões Especiais instaladas posteriormente, as discussões puderam se dar sem o açodamento decorrente da necessidade imperiosa de adaptar a legislação partidária às determinações da Constituição de 1988 ou da urgência de regulamentar o pleito imediatamente seguinte. A Comissão Especial de 2003, por exemplo, presidida pelo Deputado Alexandre Cardoso e tendo por Relator o Deputado Ronaldo Caiado, elaborou o sofisticado projeto de lei que centralizou as discussões da reforma política na Legislatura passada. Como se sabe, as propostas nela contidas chegaram a ser levadas à consideração do Plenário, em 2007, quando o Deputado Arlindo Chinaglia presidia esta Casa.

Embora eu tenha me limitado a tratar dos trabalhos legislativos a partir do que acontecia na Câmara dos Deputados, é claro que todo esse percurso de reforma e aprimoramento institucional vem sendo percorrido, no Congresso Nacional, em conjunto com o Senado Federal. Na verdade, muitas vezes o percurso se estende para além do próprio Congresso.

É assim que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário interagem necessariamente em vários momentos da reforma política, mesmo com cada um se limitando ao estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais. Cito um exemplo apenas: em 1995, o Congresso Nacional cria, na Lei dos Partidos Políticos, uma cláusula que veda o funcionamento parlamentar de agremiações partidárias que não alcancem determinado desempenho nas eleições para a Câmara dos Deputados. O Poder Executivo sanciona a Lei.

Em 2006, o Supremo Tribunal Federal considera a cláusula inconstitucional. Pouco depois, a discussão da matéria volta a ganhar fôlego no Congresso, havendo, inclusive, proposta de emenda constitucional enviada ao Legislativo pelo Poder Executivo. Pois bem, uma das questões envolvidas na discussão é justamente a do significado preciso da decisão judicial. Tudo isso ilustra cabalmente como interagem as várias instâncias do poder estatal no exercício corrente de suas funções.



A iniciativa de setores sociais expressivos de dialogarem intensamente com o Congresso Nacional no processo da reforma política introduz ainda maior complexidade no processo reformador, junto com maiores esperanças. Hoje, já dispomos de normas eleitorais resultantes de projetos de lei trazidos à Câmara dos Deputados com o apoio de centenas de milhares de assinaturas de cidadãos. A Lei Complementar nº 35, de 4 de junho de 2010, chamada Lei da Ficha Limpa, em fase de avaliação pelo Supremo Tribunal Federal a respeito dos limites temporais de sua aplicação, exemplifica a teia de relações entre sociedade, Congresso e Poder Judiciário no processo de reforma das instituições políticas.

Para completar o quadro, a Comissão Mista de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados recebe frequentemente projetos propugnados por entidades da sociedade civil na área da reforma política. Essas proposições mostram que a reflexão cidadã sobre nossas instituições de representação política já ultrapassa o âmbito da indignação contra desvios individuais de conduta dos representantes políticos — indignação, aliás, legítima — para dirigir-se aos temas mais estruturais relativos à configuração das instituições pelas quais o Estado toma decisões.

A Comissão Especial agora instalada na Câmara dos Deputados é herdeira, portanto, de um acervo significativo de pesquisa e conhecimento, acumulado na própria Casa, no Senado Federal, em outras instâncias do aparelho estatal e em vários centros de pesquisa acadêmica espalhados pelo País. Boa parte desse rico acervo se encontra plasmado em inúmeras proposições que tramitam no Congresso Nacional. A Comissão conta, ainda, com amplo respaldo da sociedade civil, que deseja participar ativamente das discussões, colaborando para o avanço institucional do País.

É hora, pois, de dar andamento ao processo legislativo, pois ele, com seu sistema de Comissões, suas audiências públicas, seus debates abertos e incisivos, constitui, de um lado, um sofisticado mecanismo de recolha e elaboração de informações oriundas dos mais variados segmentos da sociedade e, de outro lado, uma vitrine para que as grandes questões nacionais atinjam a população.

Só o Poder Legislativo articula as demandas populares na amplitude e na profundidade indispensáveis para que elas se transformem em efetivas decisões



públicas, decisões de todas e de todos. Nós, os representantes do povo, carregamos a imensa responsabilidade de encontrar o denominador comum entre as concepções presentes na sociedade brasileira sobre as mais diversas matérias.

A reforma política nos pede a mesma responsabilidade, o mesmo discernimento e a mesma vontade que dedicamos à elaboração das leis que deram suporte aos avanços obtidos nas áreas econômica e social nos últimos anos. Tanto a Câmara quanto o Senado saberão trabalhar de forma conjunta para que, neste debate da reforma política, o melhor seja produzido para o futuro do nosso País. Afinal, são inúmeras as questões relevantes tratadas nesta Casa, mas o desenho das instituições pelas quais a sociedade toma suas decisões coletivas, que é a questão de fundo de toda a reforma política, constitui provavelmente o maior desafio de qualquer nação. A Câmara dos Deputados, podem ter certeza, não se furtará ao encargo constitucional de decidir sobre todas as questões cruciais para aqueles que explicitamente nos deram o mandato de representá-los. E a reforma política se enquadra nesta categoria.

Muito obrigado e bom trabalho à Comissão que hoje aqui se instala. (*Palmas.*)

Concedo, neste momento, a palavra ao Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Senador José Sarney.

**O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY** - Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia; Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer; Ministro Carlos Ayres Brito, que é Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e que representa o Presidente do Tribunal; Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, que sempre prestigia estas iniciativas; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; Srs. Deputados e Sras. Deputadas; Srs. Senadores e Sras. Senadoras, minha primeira manifestação é de dizer da sintonia estreita, profunda e indissolúvel entre o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal. Juntos iremos trabalhar não somente neste tema, mas em todos os que tiverem que ser discutidos no Senado Federal.

E posso trazer, em nome do Senado, neste caso, a palavra e a vontade de que todos nós estamos dedicados extremamente a esta questão: a reforma política.



Este País foi feito pelo Parlamento Nacional. Foi uma construção civil, não foi uma construção militar. Ao contrário da América Espanhola, que se construiu em batalhas e os países foram se formando pela divisão em meio a esse tipo de conduta política, nós, no Brasil, fomos uma construção civil. Basta dizer que, antes mesmo da independência, já tínhamos convocado os representantes dos Estados, já participávamos das cortes de Lisboa, e ao que sempre aspiramos desde o início foi uma monarquia que fosse parlamentar e não uma monarquia absoluta.

D. Pedro I, quando fechou a Constituinte de 23, ele o fez porque a Constituinte de 23 justamente fixava esse ponto de que o monarca devia ser aquele que governasse, mas que não pudesse exercer, em nome da nação, os poderes que só um Parlamento podia exercer.

E, para verificarmos o quanto fomos uma construção de poder civil, basta dizer que na Constituinte nós já discutíamos os predicamentos da magistratura — e aqui temos dois grandes representantes da magistratura —, quando, na realidade, os juízes não tinham garantia nenhuma e a magistratura era uma delegação do rei, que podia tudo.

Discutíamos universidades, discutíamos *habeas corpus* num tempo que as pessoas podiam ser condenadas à morte pelo um simples ato de um rei. Discutíamos imprensa, quando não tínhamos nem prelo para imprimir jornais. E, pouco a pouco, com o tempo, nós fomos construindo dentro do Parlamento nacionais instituições civis, fomos construindo ideias democráticas, ideias de direitos humanos, de direitos civis, perseguindo sempre essa linha que vem até hoje.

Portanto, foi uma construção política. Nada mais importante do que, portanto, nós mantermos essa tradição da atualização necessária aos tempos daquilo que a política deve fazer e conduzir dentro do País, porque o poder civil é uma síntese de todos os poderes: do poder militar, do poder econômico, de todos os poderes.

Então, quando nós temos de discutir um assunto como este, realmente, Sr. Presidente, nós estamos discutindo um assunto que vem, na tradição nacional dos seus princípios, na construção do País. Este trabalho é um trabalho de construção do País. V.Exa. mesmo teve oportunidade de fazer aqui um relato pormenorizado das diversas Comissões que trataram do assunto.



Agora, ao que estamos assistindo é um fato que atinge uma situação paroxística, que é o problema da reforma política no Brasil. Já se discutiu tanto isto, já se esmiuçaram todos os detalhes, já se colocaram tantas teorias, muitas delas foram ultrapassadas pelo tempo, e nós não ultrapassamos aqui o próprio desejo nosso de construir, de reformar e de adaptá-las ao momento em que vivemos.

Portanto, esta é a Comissão que se instala hoje na Câmara dos Deputados. Nós a instalamos ontem no Senado Federal. O que nós desejamos é que cada Casa possa exercer sua criatividade e que os Parlamentares todos possam participar desse ato, como eu disse, de construção nacional. E depois nós iremos convergir para um projeto comum, porque sem isso, evidentemente, nós estaríamos sendo ingênuos ao julgar que podíamos ter qualquer reforma se não tivermos um projeto comum que pense e expresse o pensamento da maioria, ou que não seja da unanimidade, mas que seja da unidade das duas Casas do Congresso Nacional.

Assim, eu quero agradecer a V.Exa. o convite que me faz para participar desta instalação, e dizer que juntos nós vamos participar um pouco daquilo que todos nós desejamos: da construção política do País.

Hoje, o que se discute no mundo é realmente a falência da democracia representativa. Isso não pode existir porque não se encontrou nenhum regime melhor até hoje do que o regime de representação parlamentar. Onde há parlamentos fortes, há democracias fortes; onde há parlamentos fracos, existem democracias fracas.

Queremos cada vez mais um Parlamento forte, para que tenhamos uma democracia forte, consolidada, com instituições que sejam definitivas e sólidas.

Eu acho que hoje nós enfrentamos o problema da democracia representativa. Nós, que somos Parlamentares, que somos herdeiros daquelas ideias que se iniciaram com o Rei João, já no século XIII, devemos reconhecer que hoje a nossa representatividade, que é feita periodicamente, encontra-se em contraste e em concorrência com outras maneiras com que a sociedade se expressa e manifesta seu desejo de também deseja participar — aí está a Internet com seus grupos de opinião, aí está a sociedade civil, aí estão as ONGs, cada uma delas externando opiniões sobre diversas pessoas.



Passamos a ter, no Parlamento, parceiros que não tínhamos até então. Hoje, temos também a parceria da mídia, que apresenta para o Parlamento o seguinte dilema: quem, na realidade, representa o povo? E, se não fizermos esta pergunta na reforma política que precisamos fazer, vamos ficar defasados no tempo.

Nós que já estamos há algum tempo no Parlamento — V.Exa. e tantos que aí estão — sabemos que hoje temos um novo interlocutor da sociedade: a opinião pública organizada. Então, temos de fazer uma reforma política capaz de atualizar o País, porque o Brasil cresceu no setor econômico, cresceu no setor social, mas, no setor político, de certo modo, ficou estagnado.

Precisamos de legislação eleitoral estável, que assegure segurança jurídica. Agora mesmo, está em curso uma Comissão destinada ao exame da proposta de reforma do Código Eleitoral.

É assim que vejo esta iniciativa. E acho que não temos nada de mais importante a fazer no Congresso nestes quatro anos, senão darmos ao País a reforma que ele tanto pede, de que ele tanto necessita e que até hoje não conseguimos dar.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Muito obrigado, Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Não tenha dúvida, Senador, de que a Câmara e o Senado, nesta matéria, como em tantas outras, trabalharão juntos para garantir os avanços necessários para o Brasil. Vamos trabalhar de forma muito conectada e olhando sempre para o futuro do nosso País.

Passo a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer.

**O SR. MICHEL TEMER** - Muito obrigado, Presidente Marco Maia, a quem saúdo inicialmente.

Cumprimento, de igual modo, o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; o Sr. Vice-Presidente do Supremo Tribunal, Ministro Carlos Ayres Britto, aqui representando aquela Corte; o Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski; o Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas.



Desde já, quero dizer que o Presidente Marco Maia fez um percuciente histórico de tudo o que ocorreu ao longo do tempo na Câmara dos Deputados e, igualmente, no Senado Federal, revelando as várias tentativas que o Congresso fez para levar adiante a reforma política. E V.Exa., Presidente José Sarney, deu a fundamentação teórica para a reforma que agora deverá ser feita.

Curiosamente, ao longo do tempo, não se conseguiu chegar ao termo final da reforma política, sem embargo dos preciosos trabalhos feitos nesta Casa. E acompanhei com muito interesse os debates da última proposta aqui analisada, que tinha como Relator o Deputado Ronaldo Caiado e que intensificou muito a discussão nacional sobre a reforma política.

Mas, o Congresso Nacional, sabemos todos, é uma Casa em que as coisas têm de ser maturadas, têm de amadurecer. E, ao longo desse tempo, esses debates todos que se deram no passado serviram exatamente para amadurecer o tema da reforma política. Afinal, quando se fala em reformulação política no País, Ministro Lewandowski, o que se quer dizer é que, do jeito que está, não pode continuar. Então, precisamos fazer uma revisão dos hábitos eleitorais e políticos neste País.

Ao longo do tempo, ocorreu um fenômeno curioso, porque, quando o Congresso também não decidiu sobre a reforma política, não significou que ele se omitiu, mas que houve uma decisão precisamente expressa no silêncio. Isso porque, sabemos todos, o silêncio também é uma forma de manifestação jurídica. Aliás, há exemplos clássicos dessa manifestação na Constituição Federal — vejam que, quando o Presidente não sanciona um projeto de lei no prazo de 15 dias e silencia, o silêncio importa sanção. Portanto, o silêncio é uma figura jurídica. E, quando não se fez a reforma política no passado, o que o Congresso quis dizer foi que queria manter o sistema atual, uma vez que não havia consenso entre as várias correntes políticas para se empreender uma reformulação política eleitoral no País.

Em brevíssimas palavras, Presidente Marco Maia, naturalmente fruto da experiência que aqui obtive, no contato com os colegas e com os partidos políticos ao longo de 24 anos, atrevo-me a fazer duas sugestões. A primeira — e é mera sugestão — é no sentido de que não é preciso convocar doutos para falar sobre a reforma política, como revelou o Presidente Sarney, por mais respeito que tenhamos



pelas opiniões dos cientistas políticos, que, claro, sempre colaborarão conosco. Mas não é preciso haver audiências longas para ouvi-los, porque aqui todos sabem o que é cada qual dos sistemas políticos que se colocam na pauta. Ademais, todos também sabem o que querem.

Então, creio que, quanto menor o tempo gasto no debate desse tema na Comissão no Senado e na Comissão da Câmara, que depois juntarão suas conclusões como aqui ficou dito por ambos os Presidentes, melhor para a decisão que as duas Casas vão tomar — ou para levar adiante o que for acordado, ou para manter aquilo que hoje existe. Portanto, a primeira sugestão que tomo a liberdade de fazer é exatamente esta.

A outra é relativa ao fato de que, ao longo do tempo, sempre percebi que a reforma política não dizia respeito aos partidos ou era encarada como um fenômeno partidário, mas quase como algo individual. Cada Deputado ou cada Senador tinha sua posição em relação à reforma política, e, com isso, não se conseguia uma unidade político-partidária. Ou seja, não era o partido que viria para o plenário dizer qual era a sua orientação, qual era a deliberação interna.

Então, penso que seria extremamente útil se os partidos de ambas as Casas se reunissem para deliberar, naturalmente por maioria, como disse o Presidente Sarney, pois, como disse o Presidente Marco Maia, não haverá unanimidade. Mas, se a maioria prevalecer, e o partido tomar uma posição, isso facilitará enormemente o tratamento da reforma política, porque o partido virá ao plenário para dizer qual é a sua orientação.

Recordo-me até, tomando a liberdade de dar um brevíssimo exemplo, do que houve em certa ocasião, quando eu era Presidente da Câmara e fui à Alemanha. Na época, o Parlamento alemão discutia a adoção ou não do euro como moeda, em substituição ao marco. Assim, quando estive com a então Presidente daquele Parlamento, visto que a decisão estava marcada para dali a dois dias, perguntei como seria a discussão no plenário. Respondeu-me ela que seria muito fácil, porque os partidos já haviam se reunido e a maioria deles decidiu pela adoção do euro.

Então, tomo a liberdade, apenas a título de sugestão, de propor que os partidos também façam uma discussão interna com os Parlamentares, Deputados,



Senadores e demais membros. Penso, Ministro José Eduardo Cardozo, que isso facilitará enormemente a discussão aqui no plenário.

Mas essas são sugestões de quem apenas recolheu algumas preocupações ao longo do tempo. Vejo essa reforma como necessária — e espero que o partido a que pertenço também a veja assim.

Percebo uma novidade na questão da reforma política. Fui convidado pelo Presidente José Sarney para a sessão de instalação da Comissão no Senado e, agora, também gentilmente convidado pelo Presidente Marco Maia. E pelas presenças institucionais que estavam à Mesa no Senado e pelas presenças institucionais que hoje estão à Mesa na Câmara, vejo que há, pelo menos no tocante às instituições — Legislativo, Executivo e Judiciário — disposição de patrocinar a reforma política, ou seja, a presença de todos nós aqui não é apenas a aceitação formal ao gentil convite que ambos os Presidentes fizeram, mas a revelação de que todos queremos uma reformulação política no nosso País.

Por isso, mais uma vez, quero cumprimentar o Presidente Marco Maia e o Presidente José Sarney por esta iniciativa — uma iniciativa congressual, como há de ser no caso da reforma política. E, de fato, quem melhor pode manifestar-se a respeito das questões políticas eleitorais e partidárias é o Congresso Nacional. Daí porque reitero os meus cumprimentos a ambos os Presidentes. Só lamento não estar aqui no momento em que, seguramente, se fará uma reforma política para o Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Muito obrigado, Exmo. Vice-Presidente da República, Michel Temer. V.Exa. já está convidado para aqui comparecer no dia em que colocarmos na pauta de votação da Câmara a proposta de reforma política.

De imediato, passo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, aqui representando a Corte Suprema.

**O SR. MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO** - Obrigado, Presidente.



Nesta oportunidade, com muita honra, saúdo V.Exa.; o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; o Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Sr. Michel Temer, de quem fui auxiliar de Direito Constitucional na PUC de São Paulo, no remoto ano de 1981; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski; o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; os Exmos. Srs. Deputados e Deputadas; os Exmos. Senadores e Senadoras e as demais pessoas presentes.

Por delegação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, tenho a honra de representar aqui a Suprema Corte do País, testemunhando a importância incomum do ato formal de instalação da Comissão Especial de Reforma Política na Câmara dos Deputados, assim como ocorreu no Senado Federal.

E, com certeza, será uma reforma política vocacionada para dotar o País da mais urgente das reformas: aquela que propiciará melhor qualidade de vida política. Fala-se muito de qualidade de vida econômica, de vida ecológica, de vida ética, de vida tecnológica, mas, praticamente, não se fala de qualidade de vida política, a mais importante de todas.

Presidente Sarney — e V.Exa tanto nos ensina —, por excelência, a política é o reino do coletivo. É o que há de mais abrangente material, pessoal e geograficamente. As relações primárias se dão no seio de qualquer sociedade soberana entre governantes e governados. São relações que se dão no âmbito da *polis*, esse espaço de conagração do que há de mais permanente, de mais duradouro na vida de um país.

E o Supremo Tribunal, fazendo-se presente, vem dar o seu testemunho da importância incomum, volto a dizer, deste ato.

Pratica o Supremo um dos elementos conceituais do princípio da separação dos Poderes: a harmonia. Os Poderes, evidentemente, são independentes. E, no limite entre a independência e a harmonia, o que prevalece é a independência. Mas, cotidianamente, o que deve preponderar é a harmonia. E essa predisposição para uma atuação conjunta, harmoniosa, concertada —, com “c” naturalmente —, porque, afinal, os três Poderes são órgãos elementares de uma só pessoa jurídica.



E a pessoa jurídica é a União. Se esses três Poderes elementares se situam no interior de uma única pessoa política e atuam harmoniosamente, essa pessoa jurídica, a União, se equilibra como um todo pelo funcionamento harmonioso dos seus órgãos estruturais ou elementares.

É esse o significado da presença aqui do Supremo Tribunal Federal, fazendo votos para que os trabalhos agora iniciados resultem em breve tempo proveitosos e vitalizem a nossa Constituição, na perspectiva do bom funcionamento das instituições republicanas, o Parlamento, os partidos políticos, a Justiça Eleitoral, o Poder Executivo, com toda a administração pública, e que estes dois primeiros fundamentos da República também resultem revitalizados: a soberania e a cidadania — a soberania popular, sobretudo, porque ela se exercita, como dispõe o art. 14 da Constituição Federal, pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, e a cidadania, que significa o engajamento do cidadão na vida política do País.

O Ministro Lewandowski, Presidente — e tão bom Presidente — de uma das instituições elementares deste País, o Tribunal Superior Eleitoral, órgão de cúpula da Justiça Eleitoral Brasileira, certamente também está exultando com a oportunidade de participar deste momento político tão sério, vital para o fortalecimento das nossas instituições.

Termino lembrando o óbvio, mas, como dizia Oliver Holmes, *“na vida da gente muitas vezes é mais importante insistir no óbvio do que pesquisar o obscuro”*. E o óbvio é que a vitalização da nossa redentora Constituição de 1988 passa por uma reforma política séria, racionalmente concebida e operacionalmente praticada. E tudo isso depende do bom funcionamento das instituições. As instituições só valem pelo desempenho das suas funções.

Os médicos não se cansam de dizer que a função é que faz o órgão. Função é a atividade específica, típica do órgão. Função é aquilo que põe o órgão em movimento. E, se os órgãos desempenham bem as suas funções, justificam a sua própria existência. É o que queremos, sobretudo no que diz respeito ao veículo dessa reforma que agora se inicia.



Queremos que as Instituições funcionem bem — o Parlamento, a Justiça Eleitoral, os partidos políticos, a administração pública —, tudo na perspectiva do amadurecimento da nossa democracia representativa.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Muito bem.

Agradeço a V.Exa., Ministro Carlos Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, as palavras.

Passamos, imediatamente, a palavra ao Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski.

**O SR. MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI** - Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, a quem parabeno desde já pela importantíssima iniciativa de constituir esta magna Comissão; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a quem também parabeno pela iniciativa que já teve de constituir idêntica Comissão na outra Casa Legislativa, o Senado Federal; Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Michel Temer, que honra os paulistas na Vice-Presidência da República, como os honrou nesta Casa durante os longos anos em que a conduziu; Exmo. Sr. Ministro Carlos Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e que aqui representa aquela Corte, meu amigo pessoal e meu mestre nas lides jurídicas; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, velho amigo e conhecido de São Paulo — recordo neste momento os tempos em que trabalhamos juntos na Constituinte do Estado de São Paulo, nos idos de 1989, quando varamos madrugadas trabalhando intensamente, mas acabamos por produzir um belo documento, que honra a toda a população bandeirante —, Sras. e Srs. Parlamentares, minhas senhoras e meus senhores, permitam-me fazer uma rapidíssima alusão a um filósofo que viveu em 500 a.C., na cidade de Éfeso, então na magna Grécia, hoje integrante da Turquia, cidade palco de pregações de São Paulo Apóstolo aos gentios. Dizia esse grande filósofo pré-socrático que tudo na vida, tudo na natureza passa, tudo muda, tudo se transforma. Assim, dizia ele, ninguém pode mergulhar duas vezes no mesmo rio porque as águas se alteram permanentemente.



A vida muda, Sr. Presidente, a natureza se transforma, e as instituições também devem mudar, transformar-se, amoldar-se à mudança social histórica. Nos últimos 150 anos, o mundo passou por importantíssimas transformações e mudanças: a 1ª e a 2ª Guerras Mundiais, o fim da Guerra Fria, o fim do mundo bipolar, e ingressamos definitivamente no mundo globalizado. Hoje, vivemos não mais num mundo industrializado, mas num mundo que os sociólogos e cientistas sociais chamam de mundo ou sociedade pós-industrial.

Evidentemente, as instituições não podem mais permanecer as mesmas, devem se transformar. Historicamente — e a cronologia dos eventos brasileiros nos demonstra isso com muita clareza —, as mudanças institucionais, salvo nos momentos de retrocesso institucional, sempre vieram para melhor, sobretudo quando capitaneadas pelo Congresso Nacional, onde se concentram os representantes da cidadania.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que o momento escolhido por V.Exa. e pelo eminente Presidente do Senado Federal, o Senador José Sarney, para iniciar os estudos tendentes à reforma política é o mais propício possível. Afinal, estamos num momento que podemos chamar de entressafra eleitoral, quando estamos todos distantes das paixões políticas localizadas, dos interesses mais pontuais. E tenho certeza de que este é o momento azado também, porque a democracia brasileira está profundamente enraizada e pronta para aceitar as mudanças e os aperfeiçoamentos que os representantes do povo indicarem.

Deputado Marco Maia, que o TSE se sente profundamente honrado em participar deste importantíssimo momento histórico e se está pronto para subsidiar esta Casa e o Congresso Nacional como um todo com o imenso acervo que amealhamos, desde 1932, de dados, informações, jurisprudências e doutrinas, para que os trabalhos ora iniciados cheguem a bom termo. E temos certeza de que os representantes da soberania popular saberão fazer uma reforma política à altura da grande Nação brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Agradecemos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, as palavras.

Passamos, então, ao último orador, o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ex-colega Deputado.

**O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Quero, de início, saudar V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Marco Maia; S.Exa. o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; S.Exa. o Vice-Presidente da República, meu também professor e querido amigo Michel Temer; S.Exa. o Vice-Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal, meu também querido amigo e Ministro Carlos Ayres Britto; S.Exa. o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, meu amigo de tantos anos, Ricardo Lewandowski; os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas aqui presentes.

Quero dizer que é a primeira vez, nos últimos oito anos, que compareço a esta Casa sem ter a condição de ser portador de mandato parlamentar. Hoje aqui compareço na condição de membro do Poder Executivo. E quis o destino que o tema que me proporciona este primeiro comparecimento seja justamente aquele que mais vezes, Sr. Vice-Presidente da República, me trouxe a esta tribuna: a reforma política.

A primeira Comissão Especial de que participei nesta Casa foi a da Reforma Política, tão bem presidida pelo Deputado Alexandre Cardoso e relatada pelo meu querido amigo Ronaldo Caiado. Mas não tive a felicidade de ver uma conjugação de posições que permitisse a esta Casa e ao Senado Federal aprovar a tão esperada reforma, uma reforma tantas vezes dita inadiável, uma reforma exigida pela sociedade brasileira, que não aceita mais um sistema como este com que convivemos.

Sei, Sras. e Srs. Deputados, que a tarefa não é fácil, até porque estive nesses bancos que V.Exas. hoje ocupam. Sei que são muitas as teses, muitas as divergências de posição e sei que nem sempre é fácil uma agregação de posições que permita a formação de uma maioria nas duas Casas do Congresso Nacional.



Mas vejo, pelo início desta Legislatura, pelas iniciativas tão bem postas de S.Exa. o Presidente do Senado, José Sarney, que criou um grupo recentemente com a mesma finalidade naquela Casa, e com a iniciativa tão bem posta de S.Exa. o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, de criar este grupo de trabalho que hoje tem a sua constituição, que talvez os ventos da transformação possam fazer desta Legislatura a mola propulsora daquilo que tantos desejam, por que tantos se empenharam e por que tantos aqui passaram, como eu, sem que pudessem obter os resultados almejados.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, o que posso dizer neste momento é que creio que esta Legislatura está à altura do desafio que hoje é lançado pelo Presidente Marco Maia. Se conseguirmos abrir mão, um pouquinho, das nossas convicções e conseguirmos coletivamente construir alternativas, talvez construamos não a reforma política que todos gostaríamos dentro das nossas convicções pessoais, mas, pelo menos, teremos superado um processo que patina há anos e que não consegue obter nenhum resultado concreto.

É chegada a hora de encontrarmos mais as nossas convergências do que explorarmos as nossas divergências. É chegada a hora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, de estarmos à altura do desafio histórico que a sociedade brasileira nos impõe. E tenho certeza, pelo que sinto, de que esta Legislatura talvez consiga cumprir aquilo por que tantos por tantos anos esperaram — e eu, lamentavelmente, não sendo mais membro desta Casa, não poderei participar. Mas hoje, na condição de cidadão brasileiro e membro do Poder Executivo, quero ter o orgulho de aplaudir uma Legislatura que superou suas divergências internas e produziu o inadiável resultado histórico para a sociedade brasileira.

Boa sorte, Deputados e Deputadas.

Parabéns, Deputado Marco Maia. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marco Maia) - Agradecemos ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, as palavras.

Com isso, declaro instalada a Comissão e informo que a próxima reunião será destinada à eleição de seu Presidente e Vice-Presidentes e se realizará amanhã, às 14 horas — já foi solicitado aos partidos que fizessem as indicações.



Quero ainda ressaltar que o PMDB indicou para a Presidência da Comissão o Deputado Almeida Lima, de Sergipe, e o PT indicou para a Relatoria o Deputado Henrique Fontana, do Rio Grande do Sul. Então, esses nomes passarão amanhã, é óbvio, pela avaliação e pelo crivo dos Srs. Parlamentares integrantes da Comissão.

Mais uma vez, quero agradecer ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; ao Vice-Presidente da República, Sr. Michel Temer; ao Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Ayres Britto; ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, e ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, por terem aceitado o nosso convite.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião e já convoco uma próxima reunião para o dia 2 de março, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 2, do Anexo II, da Câmara dos Deputados.

Está encerrada esta reunião.